



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 370 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1243 /2009

CF 716/09

EM 05/06/2009

	ATA
ACEITO EM <u>08/06</u> /2009	<u>8351</u>
APROVADO EM <u>10/06</u> /2009	<u>8354</u>
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

 \*Urgência\*

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que **determine a Secretaria Municipal de Segurança, Transportes e Trânsito a colocação de placas indicativas de velocidade máxima permitida em toda extensão da Rua Dom Bosco e Avenida Uruguay, abrangendo o trecho entre Avenida Major Carlos Pinto e Avenida Argentina.**

Rio Grande, 1º de junho de 2009.

Luciane Compiani Branco  
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO  
  
Presidente

ATA Nº 8354

PROCESSO Nº 1243/09

**VOTAÇÃO NOMINAL**

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovada</i>	11		

DATA: 10.06.09

SECRETÁRIO